



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.371/2022

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lotes 02-A, 02-B, 02-C, 02-D, 02-E** todos da **Quadra 175**, matriculados sob os nº **9761, 9762, 9763, 9764 e 9765** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por fim a regularização de doação aos respectivos beneficiários na forma da legislação municipal vigente conforme a **Lei Municipal nº 966/2014**.

**Parágrafo único.** A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

**Art. 2º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 3º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# Diário Oficial

ANO X Nº 2856

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 12 de maio de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim ajustados e de comum acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mundo Novo-MS, .... de .....de 2022

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONCEDENTE**

.....  
.....  
**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

I - .....

NOME:

CPF:

II - .....

NOME:

CPF:

DECRETO Nº 4.371/2022



# Diário Oficial

ANO X Nº 2856

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 12 de maio de 2022.

## "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lotes 02-A, 02-B, 02-C, 02-D, 02-E** todos da **Quadra 175**, matriculados sob os nº **9761, 9762, 9763, 9764 e 9765** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por fim a regularização de doação aos respectivos beneficiários na forma da legislação municipal vigente conforme a **Lei Municipal nº 966/2014**.

**Parágrafo único.** A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

**Art. 2º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 3º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED/2022.

### Edital nº 001/001-/2022 - CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, através da **Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado** para a **Função Docente Temporária**, nomeada pela **Portaria nº 007/2022**, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2022 Processo Seletivo Simplificado - SEMED/2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, conforme especificado no Anexo Único deste Edital.

Os candidatos convocados, constantes no Anexo Único deste Edital, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Voluntários da Pátria, nº 90, sala 7, 1º andar, dentro do horário de expediente, até às 13:00 horas, impreterivelmente do dia 12 de maio de 2022.

Os candidatos convocados devem se atentar fielmente ao disposto nos itens **9, 10 e 11, ambos do Edital 001 – SEMED/2022**, publicado no Diário Oficial do Governo de Mundo Novo, podendo ser acessado em: [http://mundonovo.web15f14.uni5.net/mn/public/busca?data\\_selecionada=2022-02-03](http://mundonovo.web15f14.uni5.net/mn/public/busca?data_selecionada=2022-02-03)

Mundo Novo – MS, 11 de maio de 2022.

Camila Rubim de Moraes Pereira  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**